

LEI N°. 804 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

"ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 651/2019 E SUAS ALTERAÇÕES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 3º da Lei Municipal nº 651, de 25 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica definido o perímetro urbano do Distrito de Caiçara, no Município de Cruz, bem como da área de expansão urbana, com os limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo e Planta de Situação - Anexo II, que fazem parte do conteúdo desta Lei."

Art. 2º. O Anexo II da Lei Municipal nº 651, de 25 de julho de 2019, passa a vigorar com a redação do anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
aos 18 de agosto de 2023.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI N°. 804 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO II

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE CAIÇARA
E PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA
DO DISTRITO DE CAIÇARA



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA

IMÓVEL: ÁREA URBANIZADA DE CAIÇARA

MUNICÍPIO: CRUZ

PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE

UF: CE

CNPJ/CPF: 07.663.917/0001-15

ART: Nº CE20221101339

NATUREZA DA ÁREA: PARTICULAR

ÁREA: 1923.3059 ha / 19233059.06 m²

PERÍMETRO: 28605.82 m

CONFINANTES:

Norte: com terras de Parque Nacional de Jericoacoara;

Sul: com terras de Sítio Buriti - Matr. 054 de Armando Sousa Lousada Neto, Fazenda Vento Forte de prop. de Cleide Helena Marques Lousada, Sítio Formosa - Matr. 132 de prop. de José Edilton Lousada Júnior e Outros, Loteamento Coconut Beach Residence - Matr. 662/CRI de Cruz-Ce de prop. da Empresa Coconut Beach Empreendimentos Imobiliários e Locaç, Herdeiros de Leôncio Lousada Neto, Formosa - Cessão de Direitos Hereditários Reg. 1523/CRI de Acaraú-CE de prop. de Otávio Felipe Rocha, Formosa - Matr. 1001/CRI de Cruz-Ce de prop. de Maria Célia Lousada Rocha, Formosa - Matr. 51/CRI de Cruz-Ce de prop. de Otávio Felipe da Rocha, Formosa - Matr. 10/CRI de Cruz-CE de prop. de Otávio Felipe da Rocha, Formosa - Matr.1000/CRI de Cruz-Ce de prop. de Otávio Felipe da Rocha, Formosa - Matr. 70/CRI de Cruz-CE de prop. de Celina Maria Louzada Rocha, Formosa - Matr.1002/CRI de Cruz-Ce de prop. de Otávio Felipe da Rocha, Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral , Córrego da Caiçara - Matrícula 1115/CRI de Cruz/CE de Prop. Davis Azevedo Teles , Córrego da Caiçara - Matrícula 126/CRI de Cruz de Propriedade da João Muniz Sobrinho , Córrego da Caiçara - Matrícula 1124/CRI de Cruz de Propriedade da Prop. Davis Azevedo Teles Córrego da Caiçara - Matrícula 1124/CRI , Córrego da Caiçara - Matrícula 60/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Associação Escola Família Agrícola Vale do Acaraú Córrego da, Caiçara - Matrícula 028/CRI de Cruz/CE. de Propriedade da Empresa Caiçara Indústria de Águas Minerais LTDA e Córreguinho - Matrícula 912/CRI de Cruz/CE de Propriedade da José Edson Rios;

Leste: com terras de Terras de Marinha (Orla Marítima/Oceano Atlântico) e Município de Acaraú ;

Oeste: com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral e Laoa do Meio

DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado 'P000', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativos, Sistema UTM: E= 347718.446 m e N= 9688992.272 m dividindo-o com terras de Município de Acaraú ; Daí segue confrontando com terras de Município de Acaraú com o azimute de 171°10'44" e a distância de 343.01 m até o marco 'P001' (E=347771.046 m e N=9688653.317 m); Daí segue confrontando com terras de Município de Acaraú com o azimute de 170°24'44" e a distância de 198.57 m até o marco 'P002' (E=347804.120 m e N=9688457.525 m); Daí segue confrontando com terras de Município de Acaraú com o azimute de 170°24'44" e a distância de 198.57 m até o marco 'P003' (E=347837.193 m e N=9688261.732 m); Daí segue confrontando com terras de Município de Acaraú com o azimute de 170°52'26" e a distância de 667.26 m até o marco 'P004' (E=347943.026 m e N=9687602.919 m); Daí segue confrontando com terras de Município de Acaraú com o azimute de 169°56'58" e a distância de 237.99 m até o marco 'P005' (E=347984.561 m e N=9687368.576 m); Daí segue confrontando com terras de Sítio Buriti - Matr. 054 de Armando Sousa Lousada Neto com o azimute de 273°50'43" e a distância de 302.81 m até o marco 'P006' (E=347682.433 m e N=9687388.884 m); Daí segue confrontando com terras de Fazenda Vento Forte de prop. de Cleide Helena Marques Lousada com o azimute de 273°50'43" e a distância de 676.63 m até o marco 'P007' (E=347007.330 m e N=9687434.261 m); Daí segue confrontando com terras de Sítio Formosa - Matr. 132 de prop. de José Edilton Lousada Júnior e Outros com o azimute de 273°50'43" e a distância de 890.14 m até o marco 'P008' (E=346119.192 m e N=9687493.957 m); Daí segue confrontando com terras de Loteamento Coconut Beach Residence - Matr. 662/CRI de Cruz-Ce de prop. da Empresa Coconut Beach Empreendimentos Imobiliários e Locaç com o azimute de 273°50'43" e a distância de 47.04 m até o marco 'P009' (E=346072.260 m e N=9687497.112 m); Daí segue confrontando com terras de Herdeiros de

Leôncio Lousada Neto com o azimute de $273^{\circ}50'43''$ e a distância de 129.83 m até o marco 'P010' (E=345942.719 m e N=9687505.819 m); Daí segue confrontando com terras de Formosa - Cessão de Direitos Hereditários Reg. 1523/CRI de Acaraú-CE de prop. de Otávio Felipe Rocha com o azimute de $273^{\circ}50'43''$ e a distância de 201.05 m até o marco 'P011' (E=345742.120 m e N=9687519.302 m); Daí segue confrontando com terras de Formosa - Matr. 1001/CRI de Cruz-Ce de prop. de Maria Célia Lousada Rocha com o azimute de $273^{\circ}50'43''$ e a distância de 227.71 m até o marco 'P012' (E=345514.922 m e N=9687534.574 m); Daí segue confrontando com terras de Formosa - Matr. 51/CRI de Cruz-Ce de prop. de Otávio Felipe da Rocha com o azimute de $273^{\circ}50'43''$ e a distância de 163.93 m até o marco 'P013' (E=345351.365 m e N=9687545.567 m); Daí segue confrontando com terras de Formosa - Matr. 10/CRI de Cruz-CE de prop. de Otávio Felipe da Rocha com o azimute de $273^{\circ}50'43''$ e a distância de 163.72 m até o marco 'P014' (E=345188.011 m e N=9687556.547 m); Daí segue confrontando com terras de Formosa - Matr.1000/CRI de Cruz-Ce de prop. de Otávio Felipe da Rocha com o azimute de $273^{\circ}50'43''$ e a distância de 200.91 m até o marco 'P015' (E=344987.553 m e N=9687570.021 m); Daí segue confrontando com terras de Formosa - Matr. 70/CRI de Cruz-CE de prop. de Celina Maria Louzada Rocha com o azimute de $273^{\circ}50'43''$ e a distância de 157.85 m até o marco 'P016' (E=344830.060 m e N=9687580.607 m); Daí segue confrontando com terras de Formosa - Matr.1002/CRI de Cruz-Ce de prop. de Otávio Felipe da Rocha com o azimute de $273^{\circ}50'43''$ e a distância de 169.42 m até o marco 'P017' (E=344661.022 m e N=9687591.969 m); Daí segue confrontando com terras de Formosa - Matr.1002/CRI de Cruz-Ce de prop. de Otávio Felipe da Rocha com o azimute de $169^{\circ}58'25''$ e a distância de 758.32 m até o marco 'P018' (E=344793.047 m e N=9686845.227 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $257^{\circ}09'16''$ e a distância de 355.37 m até o marco 'P019' (E=344446.572 m e N=9686766.220 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $337^{\circ}51'47''$ e a distância de 50.01 m até o marco 'P020' (E=344427.727 m e N=9686812.544 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $251^{\circ}52'56''$ e a distância de 284.74 m até o marco 'P021' (E=344157.107 m e N=9686723.999 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $175^{\circ}24'02''$ e a distância de 77.67 m até o marco 'P022' (E=344163.335 m e N=9686646.581 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $271^{\circ}28'45''$ e a distância de 355.75 m até o marco 'P023' (E=343807.699 m e N=9686655.764 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $343^{\circ}00'03''$ e a distância de 66.37 m até o marco 'P024' (E=343788.296 m e N=9686719.232 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $253^{\circ}30'10''$ e a distância de 261.00 m até o marco 'P025' (E=343538.037 m e N=9686645.115 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $169^{\circ}07'56''$ e a distância de 243.41 m até o marco 'P026' (E=343583.930 m e N=9686406.070 m); Daí segue confrontando com terras de Córrego da Caiçara - Matrícula 1115/CRI de Cruz/CE de Prop. Davis Azevedo Teles com o azimute de $169^{\circ}43'24''$ e a distância de 422.86 m até o marco 'P027' (E=343659.370 m e N=9685989.990 m); Daí segue confrontando com terras de Córrego da Caiçara - Matrícula 126/CRI de Cruz de Propriedade da João Muniz Sobrinho com o azimute de $169^{\circ}49'38''$ e a distância de 110.97 m até o marco 'P028' (E=343678.970 m e N=9685880.760 m); Daí segue confrontando com terras de Córrego da Caiçara - Matrícula 1124/CRI de Cruz de Propriedade da Prop. Davis Azevedo Teles Córrego da Caiçara - Matrícula 1124/CRI com o azimute de $169^{\circ}24'29''$ e a distância de 72.30 m até o marco 'P029' (E=343692.260 m e N=9685809.690 m); Daí segue confrontando com terras de Córrego da Caiçara - Matrícula 60/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Associação Escola Família Agrícola Vale do Acaraú Córrego da com o azimute de $169^{\circ}32'58''$ e a distância de 979.23 m até o marco 'P030' (E=343869.880 m e N=9684846.700 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 028/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Empresa Caiçara Indústria de Águas Minerais LTDA com o azimute de $170^{\circ}13'18''$ e a distância de 262.91 m até o marco 'P031' (E=343914.533 m e N=9684587.605 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $169^{\circ}37'49''$ e a distância de 161.73 m até o marco 'P032' (E=343943.643 m e N=9684428.521 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $169^{\circ}23'23''$ e a distância de 512.60 m até o marco 'P033' (E=344038.025 m e N=9683924.690 m); Daí segue confrontando com terras de Córreguinho - Matrícula 912/CRI de Cruz/CE de Propriedade da José Edson Rios com o azimute de $270^{\circ}00'00''$ e a distância de 67.55 m até o marco 'P034' (E=343970.472 m e N=9683924.690 m); Daí segue confrontando com terras de Córreguinho - Matrícula 912/CRI de Cruz/CE de Propriedade da José Edson Rios com o azimute de $259^{\circ}34'22''$ e a distância de 44.31 m até o marco 'P035' (E=343926.897 m e N=9683916.671 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matrícula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de $260^{\circ}20'37''$ e a

distância de 713.30 m até o marco 'P036' (E=343223.703 m e N=9683797.022 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matricula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de 279°31'14" e a distância de 185.44 m até o marco 'P037' (E=343040.815 m e N=9683827.694 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matricula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de 343°08'38" e a distância de 160.59 m até o marco 'P038' (E=342994.248 m e N=9683981.388 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matricula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de 2°43'22" e a distância de 144.34 m até o marco 'P039' (E=343001.105 m e N=9684125.566 m); Daí segue confrontando com terras de Caiçara - Matricula 26/CRI de Cruz/CE de Propriedade da Diocese de Sobral com o azimute de 349°36'32" e a distância de 101.07 m até o marco 'P040' (E=342982.876 m e N=9684224.975 m); Daí segue confrontando com terras de Laoa do Meio com o azimute de 271°33'36" e a distância de 524.78 m até o marco 'P041' (E=342458.295 m e N=9684239.261 m); Daí segue confrontando com terras de Laoa do Meio com o azimute de 294°15'47" e a distância de 410.43 m até o marco 'P042' (E=342084.120 m e N=9684407.917 m); Daí segue confrontando com terras de Laoa do Meio com o azimute de 283°52'10" e a distância de 620.06 m até o marco 'P043' (E=341482.138 m e N=9684556.553 m); Daí segue confrontando com terras de Laoa do Meio com o azimute de 312°27'30" e a distância de 762.92 m até o marco 'P044' (E=340919.281 m e N=9685071.564 m); Daí segue confrontando com terras de Laoa do Meio com o azimute de 269°42'53" e a distância de 1222.56 m até o marco 'P045' (E=339696.740 m e N=9685065.474 m); Daí segue confrontando com terras de Laoa do Meio com o azimute de 331°03'19" e a distância de 497.61 m até o marco 'P046' (E=339455.915 m e N=9685500.922 m); Daí segue confrontando com terras de Laoa do Meio com o azimute de 302°18'36" e a distância de 443.83 m até o marco 'P047' (E=339080.804 m e N=9685738.149 m); Daí segue confrontando com terras de Laoa do Meio com o azimute de 339°16'44" e a distância de 376.98 m até o marco 'P048' (E=338947.422 m e N=9686090.740 m); Daí segue confrontando com terras de Parque Nacional de Jericoacoara com o azimute de 78°02'47" e a distância de 3680.64 m até o marco 'P049' (E=342548.250 m e N=9686853.078 m); Daí segue confrontando com terras de Parque Nacional de Jericoacoara com o azimute de 336°18'06" e a distância de 2501.35 m até o marco 'P050' (E=341542.903 m e N=9689143.497 m); Daí segue confrontando com terras de Parque Nacional de Jericoacoara com o azimute de 97°16'22" e a distância de 1694.80 m até o marco 'P051' (E=343224.070 m e N=9688928.950 m); Daí segue confrontando com terras de Terras de Marinha (Orla Marítima/Oceano Atlântico) com o azimute de 94°01'37" e a distância de 1201.85 m até o marco 'P052' (E=344422.950 m e N=9688844.550 m); Daí segue confrontando com terras de Terras de Marinha (Orla Marítima/Oceano Atlântico) com o azimute de 90°41'33" e a distância de 486.29 m até o marco 'P053' (E=344909.200 m e N=9688838.672 m); Daí segue confrontando com terras de Terras de Marinha (Orla Marítima/Oceano Atlântico) com o azimute de 86°52'13" e a distância de 2813.44 m até o marco 'P00' (E=347718.446 m e N=9688992.272 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1923.3059 ha / 19233059.06 m².

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo possessor e segue anexo em prancha.

Cruz- CE, 9 de agosto de 2023



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: ÁREA URBANIZADA DE CAIÇARA

MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P00	P001	9688992.272	347718.446	171°10'44"	343.01	0.99988514	2°48'46.6319" S	40°22'12.0899" W
P001	P002	9688653.317	347771.046	170°24'44"	198.57	0.99988495	2°48'57.6704" S	40°22'10.3995" W
P002	P003	9688457.525	347804.120	170°24'44"	198.57	0.99988482	2°49'04.0466" S	40°22'09.3360" W
P003	P004	9688261.732	347837.193	170°52'26"	667.26	0.99988470	2°49'10.4230" S	40°22'08.2725" W
P004	P005	9687602.919	347943.026	169°56'58"	237.99	0.99988430	2°49'31.8781" S	40°22'04.8705" W
P005	P006	9687368.576	347984.561	273°50'43"	302.81	0.99988415	2°49'39.5099" S	40°22'03.5344" W
P006	P007	9687388.884	347682.433	273°50'43"	676.63	0.99988528	2°49'38.8371" S	40°22'13.3172" W
P007	P008	9687434.261	347007.330	273°50'43"	890.14	0.99988781	2°49'37.3336" S	40°22'35.1767" W
P008	P009	9687493.957	346119.192	273°50'43"	47.04	0.99989116	2°49'35.3556" S	40°23'03.9341" W
P009	P010	9687497.112	346072.260	273°50'43"	129.83	0.99989134	2°49'35.2510" S	40°23'05.4537" W
P010	P011	9687505.819	345942.719	273°50'43"	201.05	0.99989183	2°49'34.9625" S	40°23'09.6481" W
P011	P012	9687519.302	345742.120	273°50'43"	227.71	0.99989259	2°49'34.5157" S	40°23'16.1434" W
P012	P013	9687534.574	345514.922	273°50'43"	163.93	0.99989346	2°49'34.0096" S	40°23'23.4999" W
P013	P014	9687545.567	345351.365	273°50'43"	163.72	0.99989408	2°49'33.6453" S	40°23'28.7957" W
P014	P015	9687556.547	345188.011	273°50'43"	200.91	0.99989470	2°49'33.2814" S	40°23'34.0850" W
P015	P016	9687570.021	344987.553	273°50'43"	157.85	0.99989546	2°49'32.8349" S	40°23'40.5757" W
P016	P017	9687580.607	344830.060	273°50'43"	169.42	0.99989606	2°49'32.4840" S	40°23'45.6751" W
P017	P018	9687591.969	344661.022	169°58'25"	758.32	0.99989671	2°49'32.1075" S	40°23'51.1484" W
P018	P019	9686845.227	344793.047	257°09'16"	355.37	0.99989620	2°49'56.4264" S	40°23'46.9023" W
P019	P020	9686766.220	344446.572	337°51'47"	50.01	0.99989753	2°49'58.9852" S	40°23'58.1249" W
P020	P021	9686812.544	344427.727	251°52'56"	284.74	0.99989760	2°49'57.4762" S	40°23'58.7334" W
P021	P022	9686723.999	344157.107	175°24'02"	77.67	0.99989864	2°50'00.3486" S	40°24'07.5000" W
P022	P023	9686646.581	344163.335	271°28'45"	355.75	0.99989861	2°50'02.8695" S	40°24'07.3014" W
P023	P024	9686655.764	343807.699	343°00'03"	66.37	0.99989998	2°50'02.5565" S	40°24'18.8172" W
P024	P025	9686719.232	343788.296	253°30'10"	261.00	0.99990005	2°50'00.4892" S	40°24'19.4430" W
P025	P026	9686645.115	343538.037	169°07'56"	243.41	0.99990101	2°50'02.8926" S	40°24'27.5497" W
P026	P027	9686406.070	343583.930	169°43'24"	422.86	0.99990084	2°50'10.6776" S	40°24'26.0730" W
P027	P028	9685989.990	343659.370	169°49'38"	110.97	0.99990055	2°50'24.2280" S	40°24'23.6465" W
P028	P029	9685880.760	343678.970	169°24'29"	72.30	0.99990047	2°50'27.7853" S	40°24'23.0162" W
P029	P030	9685809.690	343692.260	169°32'58"	979.23	0.99990042	2°50'30.0998" S	40°24'22.5886" W
P030	P031	9684846.700	343869.880	170°13'18"	262.91	0.99989974	2°51'01.4615" S	40°24'16.8749" W
P031	P032	9684587.605	343914.533	169°37'49"	161.73	0.99989957	2°51'09.8993" S	40°24'15.4391" W
P032	P033	9684428.521	343943.643	169°23'23"	512.60	0.99989946	2°51'15.0802" S	40°24'14.5028" W
P033	P034	9683924.690	344038.025	270°00'00"	67.55	0.99989909	2°51'31.4885" S	40°24'11.4664" W
P034	P035	9683924.690	343970.472	259°34'22"	44.31	0.99989935	2°51'31.4858" S	40°24'13.6539" W
P035	P036	9683916.671	343926.897	260°20'37"	713.30	0.99989952	2°51'31.7452" S	40°24'15.0653" W
P036	P037	9683797.022	343223.703	279°31'14"	185.44	0.99990223	2°51'35.6128" S	40°24'37.8412" W
P037	P038	9683827.694	343040.815	343°08'38"	160.59	0.99990293	2°51'34.6069" S	40°24'43.7624" W
P038	P039	9683981.388	342994.248	2°43'22"	144.34	0.99990311	2°51'29.6008" S	40°24'45.2642" W
P039	P040	9684125.566	343001.105	349°36'32"	101.07	0.99990308	2°51'24.9067" S	40°24'45.0364" W
P040	P041	9684224.975	342982.876	271°33'36"	524.78	0.99990315	2°51'21.6692" S	40°24'45.6228" W
P041	P042	9684239.261	342458.295	294°15'47"	410.43	0.99990518	2°51'21.1831" S	40°25'02.6093" W
P042	P043	9684407.917	342084.120	283°52'10"	620.06	0.99990664	2°51'15.6767" S	40°25'14.7192" W
P043	P044	9684556.553	341482.138	312°27'30"	762.92	0.99990898	2°51'10.8130" S	40°25'34.2067" W
P044	P045	9685071.564	340919.281	269°42'53"	1222.56	0.99991118	2°50'54.0218" S	40°25'52.4125" W
P045	P046	9685065.474	339696.740	331°03'19"	497.61	0.99991598	2°50'54.1705" S	40°26'32.0008" W
P046	P047	9685500.922	339455.915	302°18'36"	443.83	0.99991693	2°50'39.9829" S	40°26'39.7814" W
P047	P048	9685738.149	339080.804	339°16'44"	376.98	0.99991841	2°50'32.2437" S	40°26'51.9185" W
P048	P049	9686090.740	338947.422	78°02'47"	3680.64	0.99991894	2°50'20.7582" S	40°26'56.2233" W
P049	P050	9686853.078	342548.250	336°18'06"	2501.35	0.99990484	2°49'56.0821" S	40°24'59.5925" W
P050	P051	9688143.497	341542.903	97°16'22"	1694.80	0.99990874	2°48'41.4673" S	40°25'32.0564" W
P051	P052	9688928.950	343224.070	94°01'37"	1201.85	0.99990222	2°48'48.5194" S	40°24'37.6268" W
P052	P053	9688844.550	344422.950	90°41'33"	486.29	0.99989762	2°48'51.3144" S	40°23'58.8089" W
P053	P00	9688838.672	344909.200	86°52'13"	2813.44	0.99989576	2°48'51.5248" S	40°23'43.0636" W

Perímetro: 28605.82 m
 Área Total: 19233059.06 m²
 Área Deduzida: 0,00 m²
 Área Remanescente: 19233059.06 m²

0,00000 ha
 1923.3059ha

Cruz - CE, 9 de agosto de 2023



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA

IMÓVEL: ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO DISTRITO DE CAIÇARA

MUNICÍPIO: CRUZ

UF: CE

PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE

CNPJ/CPF: 07.663.917/0001-15

NATUREZA DA ÁREA: PARTICULAR

ÁREA: 9.192,7002 ha

PERÍMETRO: 49.473,93 m

CONFINANTES:

Norte: Lagoa de Jijoca, Área Urbana de Caiçara

Sul: Cristas Residuais, CE-085

Leste: Estrada de Servidão Pública/Privada, João Muniz Sobrinho

Oeste: Estrada de Servidão Pública/Privada, Lagoa de Jijoca

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=344.661,0215m** e **N=9.687.591,9686m** dividindo-o com Área Urbanizada de Caiçara; daí segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimuth de 93°50'43,31" e a distância de 3.331,04m até o marco **P02(E=347.984,5605m e N=9.687.368,5762m)**; daí segue confrontando com Estrada de Servidão Pública/Privada com o azimuth de 170°35'42,96" e a distância de 5.696,54m até o marco **P03(E=348.915,4173m e N=9.681.748,6080m)**; daí segue confrontando com João Muniz Sobrinho com o azimuth de 79°55'18,94" e a distância de 2.662,85m até o marco **P04(E=351.537,1800m e N=9.682.214,5800m)**; daí segue confrontando com Estrada de Servidão Pública/Privada com o azimuth de 169°36'51,75" e a distância de 3.881,71m até o marco **P05(E=352.236,9450m e N=9.678.396,4650m)**; daí segue confrontando com Estrada de Servidão Pública/Privada com o azimuth de 265°34'15,20" e a distância de 88,01m até o marco **P06(E=352.149,1930m e N=9.678.389,6680m)**; daí segue confrontando com Cristas Residuais com o azimuth de 169°46'50,67" e a distância de 765,45m até o marco **P07(E=352.284,9950m e N=9.677.636,3656m)**; daí segue confrontando com Cristas Residuais com o azimuth de 194°33'58,47" e a distância de 828,83m até o marco **P08(E=352.076,5459m e N=9.676.834,1800m)**; daí segue confrontando com Cristas Residuais com o azimuth de 230°40'05,36" e a distância de 595,82m até o marco **P09(E=351.615,6857m e N=9.676.456,5424m)**; daí segue confrontando com Cristas Residuais com o azimuth de 255°44'50,39" e a distância de 133,34m até o marco **P10(E=351.486,4521m e N=9.676.423,7148m)**; daí segue confrontando com Cristas Residuais com o azimuth de 225°48'44,20" e a distância de 484,24m até o marco **P11(E=351.139,2220m e N=9.676.086,1930m)**; daí segue confrontando com Cristas Residuais com o azimuth de 260°15'55,01" e a distância de 1.346,68m até o marco **P12(E=349.811,9299m e N=9.675.858,4869m)**; daí segue confrontando com Cristas Residuais com o azimuth de 276°43'47,60" e a distância de 1.341,21m até o marco **P13(E=348.479,9657m e N=9.676.015,6612m)**; daí segue confrontando com Cristas Residuais com o azimuth de 342°52'14,97" e a distância de 1.040,95m até o marco **P14(E=348.173,3783m e N=9.677.010,4365m)**; daí segue confrontando com CE-085 com o azimuth de 246°16'43,59" e a distância de 217,32m até o marco **P15(E=347.974,4193m e N=9.676.923,0116m)**; daí segue confrontando com CE-085 com o azimuth de 268°04'16,37" e a distância de 1.513,93m até o marco **P16(E=346.461,3474m e N=9.676.872,0569m)**; daí segue confrontando com CE-085 com o azimuth de 287°15'06,42" e a distância de 228,37m até o marco **P17(E=346.243,2484m e N=9.676.939,7859m)**; daí segue confrontando com CE-085 com o azimuth de 307°33'09,93" e a distância de 866,36m até o marco **P18(E=345.556,4067m e N=9.677.467,8236m)**; daí segue confrontando com CE-085 com o azimuth de 278°49'56,57" e a distância de 1.862,63m até o marco **P19(E=343.715,8630m e N=9.677.753,8200m)**; daí segue confrontando com CE-085 com o azimuth de 278°42'45,86" e a distância



de 452,78m até o marco **P20(E=343.268,3040m e N=9.677.822,4080m)**; dai segue confrontando com CE-085 com o azimute de 291°47'01,92" e a distância de 1.838,15m até o marco **P21(E=341.561,4110m e N=9.678.504,5590m)**; dai segue confrontando com CE-085 com o azimute de 273°40'40,25" e a distância de 303,96m até o marco **P22(E=341.258,0807m e N=9.678.524,0567m)**; dai segue confrontando com Estrada de Servidão Pública/Privada com o azimute de 346°03'52,37" e a distância de 580,97m até o marco **P23(E=341.118,1665m e N=9.679.087,9274m)**; dai segue confrontando com Estrada de Servidão Pública/Privada com o azimute de 352°39'06,66" e a distância de 2.598,27m até o marco **P24(E=340.785,8530m e N=9.681.664,8560m)**; dai segue confrontando com Estrada de Servidão Pública/Privada com o azimute de 266°59'53,74" e a distância de 697,35m até o marco **P25(E=340.089,4595m e N=9.681.628,3384m)**; dai segue confrontando com Estrada de Servidão Pública/Privada com o azimute de 263°46'53,72" e a distância de 1.385,32m até o marco **P26(E=338.712,2897m e N=9.681.478,2821m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 355°54'51,77" e a distância de 265,61m até o marco **P27(E=338.693,3657m e N=9.681.743,2177m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 340°51'58,88" e a distância de 329,35m até o marco **P28(E=338.585,4151m e N=9.682.054,3694m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 335°30'05,56" e a distância de 444,16m até o marco **P29(E=338.401,2346m e N=9.682.458,5455m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 348°01'25,86" e a distância de 167,35m até o marco **P30(E=338.366,5078m e N=9.682.622,2573m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 4°14'10,98" e a distância de 134,31m até o marco **P31(E=338.376,4297m e N=9.682.756,2033m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 19°35'09,57" e a distância de 225,63m até o marco **P32(E=338.452,0642m e N=9.682.968,7741m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 38°53'04,17" e a distância de 421,48m até o marco **P33(E=338.716,6489m e N=9.683.296,8592m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 19°32'11,85" e a distância de 348,13m até o marco **P34(E=338.833,0660m e N=9.683.624,9443m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 0°00'00,06" e a distância de 317,50m até o marco **P35(E=338.833,0661m e N=9.683.942,4459m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 5°40'41,79" e a distância de 831,43m até o marco **P36(E=338.915,3301m e N=9.684.769,7988m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 55°43'39,17" e a distância de 415,93m até o marco **P37(E=339.259,0458m e N=9.685.004,0237m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 83°41'04,32" e a distância de 339,65m até o marco **P38(E=339.596,6387m e N=9.685.041,3866m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 143°18'22,86" e a distância de 436,93m até o marco **P39(E=339.857,7201m e N=9.684.691,0380m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 86°30'19,45" e a distância de 518,06m até o marco **P40(E=340.374,8122m e N=9.684.722,6157m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 75°49'54,89" e a distância de 417,70m até o marco **P41(E=340.779,8086m e N=9.684.824,8556m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 128°21'46,58" e a distância de 1.192,18m até o marco **P42(E=341.714,5890m e N=9.684.084,9418m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 172°37'47,88" e a distância de 143,43m até o marco **P43(E=341.732,9882m e N=9.683.942,6935m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 107°13'49,84" e a distância de 512,58m até o marco **P44(E=342.222,5600m e N=9.683.790,8600m)**; dai segue confrontando com Lagoa de Jijoca com o azimute de 60°16'30,26" e a distância de 875,52m até o marco **P45(E=342.982,8758m e N=9.684.224,9750m)**; dai segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 169°36'31,33" e a distância de 101,07m até o marco **P46(E=343.001,1052m e N=9.684.125,5661m)**; dai segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 182°43'22,23" e a distância de 144,34m até o marco **P47(E=342.994,2483m e N=9.683.981,3879m)**; dai segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 163°08'38,18" e a distância de 160,59m até o marco **P48(E=343.040,8154m e N=9.683.827,6941m)**; dai segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 99°31'13,32" e a distância de 185,44m até o marco **P49(E=343.223,7030m e N=9.683.797,0224m)**; dai segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 80°17'54,66" e a distância de 757,60m até o marco **P50(E=343.970,4719m e N=9.683.924,6898m)**; dai segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 90°00'00,00" e a distância de 67,55m até o marco **P51(E=344.038,0246m e N=9.683.924,6898m)**; dai segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 349°23'23,60" e a distância de 512,59m até o marco **P52(E=343.943,6432m e N=9.684.428,5207m)**; dai segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 349°37'49,36" e a distância de 2.253,40m até o marco **P53(E=343.538,0367m e N=9.686.645,1152m)**; dai segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de



73°30'10,38" e a distância de 261,00m até o marco **P54(E=343.788,2960m e N=9.686.719,2316m)**; daí segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 163°00'03,62" e a distância de 66,37m até o marco **P55(E=343.807,6988m e N=9.686.655,7641m)**; daí segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 91°28'44,68" e a distância de 355,75m até o marco **P56(E=344.163,3352m e N=9.686.646,5814m)**; daí segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 355°24'01,06" e a distância de 77,67m até o marco **P57(E=344.157,1067m e N=9.686.723,9993m)**; daí segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 71°52'56,25" e a distância de 284,74m até o marco **P58(E=344.427,7265m e N=9.686.812,5441m)**; daí segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 157°51'44,26" e a distância de 53,70m até o marco **P59(E=344.447,9609m e N=9.686.762,8067m)**; daí segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara com o azimute de 76°34'01,68" e a distância de 354,79m até o marco **P60(E=344.793,0470m e N=9.686.845,2270m)**; daí segue confrontando com Área Urbanizada de Caiçara, com o azimute 349°58'24,96" e a distância de 758,32m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 9.192,7002ha.

Cruz - CE, 18 de agosto de 2023.



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CREA-CE 40682



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO DISTRITO DE CAIÇARA

MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.687.591,9686	344.661,0215	93°50'43,31"	3.331,04	0.99988606	2°49'32.108" S	40°23'51.148" W
P02	P03	9.687.368,5762	347.984,5605	170°35'42,96	5.696,54	0.99988257	2°49'39.510" S	40°22'03.534" W
P03	P04	9.681.748,6080	348.915,4173	79°55'18,94"	2.662,85	0.99987284	2°52'42.533" S	40°21'33.606" W
P04	P05	9.682.214,5800	351.537,1800	169°36'51,75	3.881,71	0.99987028	2°52'27.462" S	40°20'08.686" W
P05	P06	9.678.396,4650	352.236,9450	265°34'15,20	88,01	0.99987060	2°54'31.809" S	40°19'46.169" W
P06	P07	9.678.389,6680	352.149,1930	169°46'50,67	765,45	0.99987010	2°54'32.027" S	40°19'49.011" W
P07	P08	9.677.636,3656	352.284,9950	194°33'58,47	828,83	0.99987086	2°54'56.560" S	40°19'44.642" W
P08	P09	9.676.834,1800	352.076,5459	230°40'05,36	595,82	0.99987256	2°55'22.672" S	40°19'51.424" W
P09	P10	9.676.456,5424	351.615,6857	255°44'50,39	133,34	0.99987303	2°55'34.950" S	40°20'06.363" W
P10	P11	9.676.423,7148	351.486,4521	225°48'44,20	484,24	0.99987431	2°55'36.014" S	40°20'10.550" W
P11	P12	9.676.086,1930	351.139,2220	260°15'55,01	1.346,68	0.99987922	2°55'46.990" S	40°20'21.808" W
P12	P13	9.675.858,4869	349.811,9299	276°43'47,60	1.341,21	0.99988420	2°55'54.353" S	40°21'04.802" W
P13	P14	9.676.015,6612	348.479,9657	342°52'14,97	1.040,95	0.99988535	2°55'49.182" S	40°21'47.932" W
P14	P15	9.677.010,4365	348.173,3783	246°16'43,59	217,32	0.99988610	2°55'16.780" S	40°21'57.821" W
P15	P16	9.676.923,0116	347.974,4193	268°04'16,37	1.513,93	0.99989182	2°55'19.619" S	40°22'04.268" W
P16	P17	9.676.872,0569	346.461,3474	287°15'06,42	228,37	0.99989265	2°55'21.218" S	40°22'53.270" W
P17	P18	9.676.939,7859	346.243,2484	307°33'09,93	866,36	0.99989527	2°55'19.004" S	40°23'00.331" W
P18	P19	9.677.467,8236	345.556,4067	278°49'56,57	1.862,63	0.99990235	2°55'01.783" S	40°23'22.553" W
P19	P20	9.677.753,8200	343.715,8630	278°42'45,86	452,78	0.99990408	2°54'52.397" S	40°24'22.146" W
P20	P21	9.677.822,4080	343.268,3040	291°47'01,92	1.838,15	0.99991074	2°54'50.146" S	40°24'36.637" W
P21	P22	9.678.504,5590	341.561,4110	273°40'40,25	303,96	0.99991194	2°54'27.865" S	40°25'31.885" W
P22	P23	9.678.524,0567	341.258,0807	346°03'52,37	580,97	0.99991249	2°54'27.218" S	40°25'41.707" W
P23	P24	9.679.087,9274	341.118,1665	352°39'06,66	2.598,27	0.99991379	2°54'08.853" S	40°25'46.215" W
P24	P25	9.681.664,8560	340.785,8530	266°59'53,74	697,35	0.99991655	2°52'44.936" S	40°25'56.871" W
P25	P26	9.681.628,3384	340.089,4595	263°46'53,72	1.385,32	0.99992202	2°52'46.097" S	40°26'19.423" W
P26	P27	9.681.478,2821	338.712,2897	355°54'51,77	265,61	0.99992210	2°52'50.926" S	40°27'04.026" W
P27	P28	9.681.743,2177	338.693,3657	340°51'58,88	329,35	0.99992253	2°52'42.299" S	40°27'04.628" W
P28	P29	9.682.054,3694	338.585,4151	335°30'05,56	444,16	0.99992327	2°52'32.164" S	40°27'08.111" W



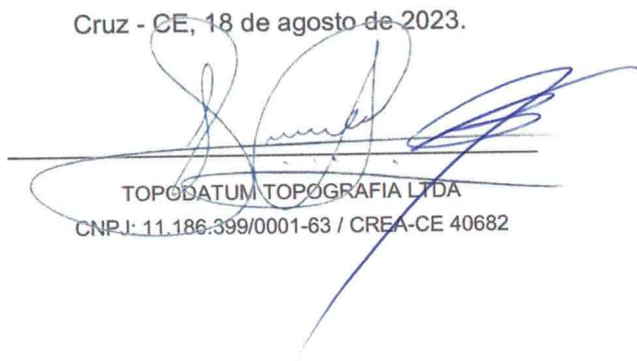
P29	P30	9.682.458,5455	338.401,2346	348°01'25,86	167,35	0.99992340	2°52'18.996" S	40°27'14.058" W
P30	P31	9.682.622,2573	338.366,5078	4°14'10,98"	134,31	0.99992336	2°52'13.665" S	40°27'15.176" W
P31	P32	9.682.756,2033	338.376,4297	19°35'09,57"	225,63	0.99992306	2°52'09.304" S	40°27'14.849" W
P32	P33	9.682.968,7741	338.452,0642	38°53'04,17"	421,48	0.99992200	2°52'02.386" S	40°27'12.391" W
P33	P34	9.683.296,8592	338.716,6489	19°32'11,85"	348,13	0.99992154	2°51'51.715" S	40°27'03.810" W
P34	P35	9.683.624,9443	338.833,0660	0°00'00,06"	317,50	0.99992154	2°51'41.038" S	40°27'00.027" W
P35	P36	9.683.942,4459	338.833,0661	5°40'41,79"	831,43	0.99992121	2°51'30.700" S	40°27'00.014" W
P36	P37	9.684.769,7988	338.915,3301	55°43'39,17"	415,93	0.99991984	2°51'03.766" S	40°26'57.316" W
P37	P38	9.685.004,0237	339.259,0458	83°41'04,32"	339,65	0.99991850	2°50'56.153" S	40°26'46.177" W
P38	P39	9.685.041,3866	339.596,6387	143°18'22,86	436,93	0.99991746	2°50'54.951" S	40°26'35.243" W
P39	P40	9.684.691,0380	339.857,7201	86°30'19,45"	518,06	0.99991542	2°51'06.368" S	40°26'26.803" W
P40	P41	9.684.722,6157	340.374,8122	75°49'54,89"	417,70	0.99991382	2°51'05.361" S	40°26'10.057" W
P41	P42	9.684.824,8556	340.779,8086	128°21'46,58	1.192,18	0.99991014	2°51'02.049" S	40°25'56.939" W
P42	P43	9.684.084,9418	341.714,5890	172°37'47,88	143,43	0.99991007	2°51'26.178" S	40°25'26.698" W
P43	P44	9.683.942,6935	341.732,9882	107°13'49,84	512,58	0.99990816	2°51'30.810" S	40°25'26.108" W
P44	P45	9.683.790,8600	342.222,5600	60°16'30,26"	875,52	0.99990519	2°51'35.773" S	40°25'10.261" W
P45	P46	9.684.224,9750	342.982,8758	169°36'31,33	101,07	0.99990512	2°51'21.669" S	40°24'45.623" W
P46	P47	9.684.125,5661	343.001,1052	182°43'22,23	144,34	0.99990515	2°51'24.907" S	40°24'45.036" W
P47	P48	9.683.981,3879	342.994,2483	163°08'38,18	160,59	0.99990497	2°51'29.601" S	40°24'45.264" W
P48	P49	9.683.827,6941	343.040,8154	99°31'13,32"	185,44	0.99990426	2°51'34.607" S	40°24'43.762" W
P49	P50	9.683.797,0224	343.223,7030	80°17'54,66"	757,60	0.99990137	2°51'35.613" S	40°24'37.841" W
P50	P51	9.683.924,6898	343.970,4719	90°00'00,00"	67,55	0.99990111	2°51'31.486" S	40°24'13.654" W
P51	P52	9.683.924,6898	344.038,0246	349°23'23,60	512,59	0.99990147	2°51'31.489" S	40°24'11.466" W
P52	P53	9.684.428,5207	343.943,6432	349°37'49,36	2.253,40	0.99990304	2°51'15.080" S	40°24'14.503" W
P53	P54	9.686.645,1152	343.538,0367	73°30'10,38"	261,00	0.99990207	2°50'02.893" S	40°24'27.550" W
P54	P55	9.686.719,2316	343.788,2960	163°00'03,62	66,37	0.99990200	2°50'00.489" S	40°24'19.443" W
P55	P56	9.686.655,7641	343.807,6988	91°28'44,68"	355,75	0.99990062	2°50'02.557" S	40°24'18.817" W
P56	P57	9.686.646,5814	344.163,3352	355°24'01,06	77,67	0.99990065	2°50'02.870" S	40°24'07.301" W
P57	P58	9.686.723,9993	344.157,1067	71°52'56,25"	284,74	0.99989960	2°50'00.349" S	40°24'07.500" W
P58	P59	9.686.812,5441	344.427,7265	157°51'44,26	53,70	0.99989952	2°49'57.476" S	40°23'58.733" W
P59	P60	9.686.762,8067	344.447,9609	76°34'01,68"	354,79	0.99989820	2°49'59.097" S	40°23'58.080" W
P60	P01	9.686.845,2270	344.793,0470	349°58'24,96	758,32	0.99989870	2°49'56.426" S	40°23'46.902" W





Perímetro:	49.473,93 m	
Área Total:	91.927.001,56 m ²	
Área Deduzida:	0,00 m ²	0,00000 ha
Área Remanescente:	91.927.001,56 m ²	9.192,7002 ha

Cruz - CE, 18 de agosto de 2023.



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CREA-CE 40682

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Nº 804, de 18 de agosto de 2023, que "ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 651/2019 E SUAS ALTERAÇÕES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 18 de agosto de 2023, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
aos 18 de agosto de 2023.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal